

EMENDA Nº 235

Altera os códigos 03, 09, 11, 13, 15, 17 e 19 do Anexo 6:

Os índices de aproveitamento dos códigos 03, 09, 11, 13, 15, 17 e 19 do Anexo 6 observam os seguintes limite:

Código 03 – IA:1,0 IA máximo: 1,5

Código 09 – IA: 1,3 IA máximo: 2,0

Código 11 - IA: 1,3 IA máximo: 2,0

Código 13 - IA: 1,3 IA máximo: 2,5

Código 15 - IA: 1,3 IA máximo: 2,0

Código 17- IA: 1,3 IA máximo: 2,0

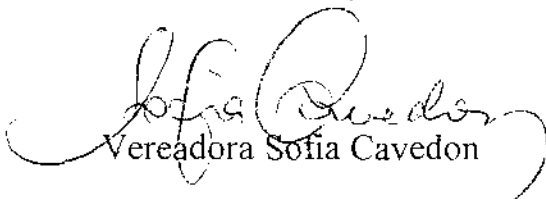
Código 19 - IA: 1,3 IA máximo: 3,0

Justificativa:

Adequar os Índices de Aproveitamento previstos no Anexo 6 ao Regime Volumétrico proposto no Anexo 1.1, eis que foi constatada contradição entre os anexos apresentados.

As modificações propostas visam, ainda, a aplicação do instrumento do Solo Criado dentro dos limites estabelecidos na proposta do Anexo 1.1.

Sala de Sessões, 15 de junho de 2009.


Vereadora Sofia Cavedon